



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



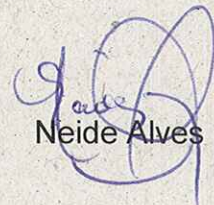
MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 541 DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 63.004008/2010-91:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação E IV, a partir de 19 de maio de 2010, ao servidor **HUMBERTO COELHO QUEIROZ**, matrícula SIAPE nº 6343727, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado na Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura, tendo em vista ter apresentado declaração que cursou Disciplinas Isoladas do Programa de Pós-graduação, com carga horária de 285 (duzentos e oitenta e cinco) horas.


Neide Alves